

**ATA DE HABILITAÇÃO**  
**ENVELOPE Nº 01 (SUSPENSÃO)**

**CONCORRÊNCIA 035/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDO DA HUMANIDADES – CAMPUS JK – DIAMANTINA (MG)**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação - UFVJM, composta por Natália Helena dos Santos – Presidente, Daniel Medeiros e Elba Maria Martins de Souza Silva – Membros e Maria do Socorro Silvério Gonçalves – Representante Técnica/UFVJM. Participaram também desta reunião os seguintes representantes: Sr. Sérgio Gomes Santana pela empresa PAINEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.166.511/0001-06 e o Sr. Adilson Gonçalves Lucas pela empresa CONSTRUTORA ÚNICA LTDA – CNPJ 03.583.785/0001-60. Além das empresas citadas participou também do certame a empresa: VECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 19.318.799/0001-97. A CPL procedeu com a análise da documentação de habilitação conforme exigido no item 4 do edital e constatou o seguinte:

<b>LICITANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
PAINEIRA ENGENHARIA LTDA	19.166.511/0001-06	<ul style="list-style-type: none"><li>Regular</li></ul>
CONSTRUTORA ÚNICA LTDA	03.583.785/0001-60	<ul style="list-style-type: none"><li>A responsável técnica da UFVJM constatou que havia um atestado para comprovação de qualificação técnico profissional/operacional de execução de instalações elétricas da empresa, o qual está vinculado à certidão 004.503/08, este poderia ser considerado como instalação elétrica aparente uma vez que também constava a instalação de eletrocalhas. Entretanto, com os dados fornecidos não foi</li></ul>

		<p>possível identificar a metragem do serviço executado, pois esta não constava no atestado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os atestados para comprovação dos demais serviços exigidos nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital foram apresentados e atenderam as exigências</li> </ul>
VECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	19.318.799/0001-97	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regular</li> </ul>

Diante do exposto, a CPL decidiu por HABILITAR as empresas PAINEIRA ENGENHARIA LTDA e VECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, e por realizar uma diligência, conforme subitem 25.3 do edital, para verificar a metragem do serviço de instalações elétricas executado pela CONSTRUTORA ÚNICA LTDA através do acionamento da instituição emissora do atestado. Somente após a diligência a CPL decidirá pela habilitação/inabilitação da empresa. Sendo assim, esta sessão será suspensa para realização da diligência. Retornaremos no dia quatorze de dezembro de dois mil e onze às nove horas. Esta ata será entregue aos representantes das licitantes e disponibilizada no sítio da UFVJM. Diamantina, treze de dezembro de dois mil e onze. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Comissão:

Natália Helena dos Santos  
Presidente

Daniel Medeiros  
Membro

Elba Maria Martins de Souza Silva  
Membro

Representante Técnico:

Maria do Socorro Silvério Gonçalves  
Representante Técnico/UFVJM

Participantes:

Sérgio Gomes Santana  
Representante da Paineira Engenharia Ltda

Sr. Adilson Gonçalves Lucas  
Representante da Construtora Única Ltda